



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA nº 002/2019

OBJETO: Contratação de serviços especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias do município.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 035/2019, do Departamento de Licitações - encaminha SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ao Edital Licitatório

Impugnante: ECOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP

Com relação ao contido na Impugnação apresentada pela empresa acima descrita, informamos que:

1. TÉCNICA A SER EMPREGADA PARA OBTENÇÃO DA IMAGEM GEORREFERENCIADA E ORTORRETIFICADA

A Contratada poderá utilizar todas as técnicas e ferramentas disponíveis no mercado para atendimento integral do objeto contratual, como dispõe o item 5.2.2.6 do edital licitatório, esperando a administração municipal que seja entregue o objeto integral solicitado.

2. COMPROVAÇÃO DE CADASTRAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA, DA AERONAVE A SER UTILIZADA e DA ANUÊNCIA DOS MUNICÍPIES

Entendemos que, a partir da definição da técnica a ser utilizada, a Contratada deverá cumprir com todas as normativas vigentes para a técnica empregada, estando passível de fiscalização a qualquer momento por todos os órgãos competentes. Ainda, de acordo com a Cláusula Sexta da minuta contratual – Das Obrigações da Contratada, item 6.6, a Contratada deverá “cumprir todas as leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa”.

Contenda, 30 de agosto de 2019.


MÁRCIA MARIA CIONEK DE CARVALHO
Secretária Municipal de Finanças

Recebido dia 02/09/2019
